



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 322/2013

Conceder licença Maternidade à servidora **ROSILENE TIMOTEO DOS SANTOS DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

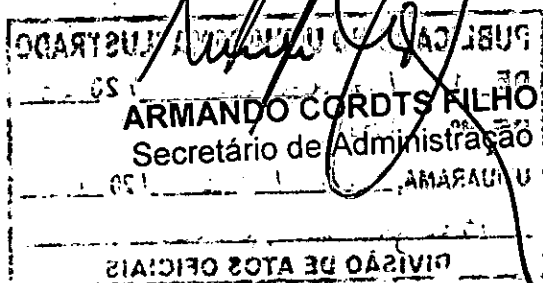
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ROSILENE TIMOTEO DOS SANTOS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.309.540-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 007.019.579-05, nomeada em 18 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 31 de janeiro de 2013 a 30 de maio de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / Janeiro / 20 13
DE Nº 9701
UMUARAMA, 15 / 02 / 20 13
Brayne D. Gama.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS